

RESOLUÇÃO Nº 43/2018

“O Conselho Superior – CONSU, dispõe sobre a correção monetária das mensalidades dos cursos em andamento da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná”

O Conselho Superior – CONSU, da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP mantida pela UB UCP Educacional S.A., por meio de sua presidente e direção geral, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em cumprimento à legislação em vigor

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer valores das mensalidades a serem praticados no **primeiro e no segundo semestre de 2019:**

Cursos	Valor bruto	Valor com desconto para pagamento até dia 8 de cada mês
Administração	R\$ 614,77	R\$ 584,03
Direito	R\$ 1.066,08	R\$ 938,15
Ed. Física (Bacharelado)	R\$ 887,37	R\$ 727,64
Ed. Física (Licenciatura)	R\$ 887,37	R\$ 727,64
Engenharia Agrônômica	R\$ 1.144,76	R\$ 1.041,73
Medicina Veterinária	R\$ 1.618,11	R\$ 1.472,48
Pedagogia	R\$ 592,06	R\$ 521,01

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor nesta data e ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

Jane Silva Bühner Taques
Diretora Geral
Presidente do CONSU